

PORTARIA Nº 050/2018

Nomeia Comissão Especial composta pelos vereadores que especifica para averiguar se as obras especificadas no Termo de Contrato nº 061/2014, e suas descrições, de fato estão sendo executadas pela E.T.C. Empreendimento e Tecnologia em Construções.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando a impossibilidade que se apresentou a esta Presidência em atender a representação proporcional dos partidos na instauração de Comissão Parlamentar de Inquérito requerida através do Requerimento nº 001/2018, do vereador Leonardo Visera e Vereadores;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão Especial composta pelos Vereadores Adenilson Rocha, Leonardo Visera e Luciano Chitolina, para averiguar se as obras especificadas no Termo de Contrato nº 061/2014, e suas descrições, de fato estão sendo executadas pela E.T.C. Empreendimento e Tecnologia em Construções.

Parágrafo único. O Presidente e o Relator da comissão serão escolhidos pelos seus membros.

Art. 2º A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, mediante deliberação do Plenário, para a conclusão dos trabalhos, apresentando obrigatoriamente, ao final, relatório conclusivo.

Art. 3º Do gabinete do vereador eleito Presidente da comissão, será designado um servidor para atuar como secretário “ad hoc”.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 25 de abril de 2018**

Ademir Debortoli
Presidente